

## 'âmara Municipal de Santo Antonio do Pa

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

ATA DA 14ª (DÉCIMA OUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 15<sup>a</sup> (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024 06/09/2022 - TERCA-FEIRA

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (06/09/2022), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA e CELSO DIAS. Não esteve presente os Vereadores José Ferreira de Oliveira, Ricardo Paulino Pereira Filho e Adelino dos Santos. Na Presidência o Vereador LUIZ DE MOURA e Secretariado pela Vereadora KELLY FERNANDA ALVES. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da ORDEM DO DIA: 01 - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 34/2022. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida foi feito a leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 34/2022, onde o senhor Presidente **passou o** mesmo para as Comissões competentes para estudo. Em seguida as comissões competentes solicitaram ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar o referido projeto de lei e emitir parecer onde o mesmo tem regime de urgência, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 34/2022. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 34/2022 -**Súmula**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso -PR, para o exercício de 2022, conforme Lei 1599/2021. Em discussão: nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves votaram SIM, ficando aprovado o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente CONVOCOU Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de Setembro de 2022, ás 12:00hrs, para Segunda votação do Projeto de Lei nº 34/2022. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 06 de Setembro de 2022.



## CAMARA Municipal de Santo Antonio de Camara Municipal de Santo Antonio de Campo nº 78.955.663/0001-57

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

-Luiz de Moura--Presidente-Kelly Fernanda Alves--1<sup>a</sup> Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva--Vice-Presidente-Maurício Paulino da Silva--2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes--Vereador-José Ferreira de Oliveira--Vereador-

-Celso Dias--Vereador-Ricardo Paulino Pereira Filho--Vereador-

- Adelino dos Santos--Vereador-